



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contatos: (53) 32240120 / 32240210 Fax (53) 32240031

Av. dos Pinhais, 53 – CEP: 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

DECRETO Nº 3948 / 2015

“FIXA VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.”

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o índice de correção monetária do IPCA/IBGE do período de dezembro de 2014 a novembro de 2015 em 10,4762% (dez vírgula quatro mil, setecentos e sessenta e dois pontos percentuais).

DECRETA:

Art. 1º – São fixados os seguintes valores para serviços prestados:

Carga de aterro	R\$ 26,56	Por carga (Caminhão toco)
Carga de aterro	R\$ 43,84	Por carga (Caminhão truck)
Retro escavadeira simples	R\$ 61,99	Por hora máquina
Retro escavadeira tracionada	R\$ 70,86	Por hora máquina
Motoniveladora	R\$ 118,93	Por hora

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2016

GABINETE DO PREFEITO, 15 de dezembro de 2015.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Darli Rosana Priebernow Lettnin
SMF